

PROJETO DE LEI N. 9.732/2005.-

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

- (X) primeira discussão, em 15/12/05
(X) segunda discussão, em 22/12/05
() terceira discussão, em
() discussão única, em

APROVA:

Presidente
João Avelar Costa
PRESIDENTE

Outorga ao Doutor Nilton Migliozi o Título de
Cidadão Honorário de Maringá.

Art. 1.º Fica outorgado ao **Doutor Nilton Migliozi** o Título de Cidadão
Honorário de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-
lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do
Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei,
a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria,
consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de junho de 2005.

PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
Vereadora-Autora

MÁRIO VERNI
Vereador-Autor